



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020  
DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2020, FIRMADO ENTRE O SAAE DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA POSTO ARCO ÍRIS LTDA.

O SAAE DE CARMO DE MINAS, com sede a Rua Coronel Antônio Ribeiro, 186, Centro, Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.624.592/0001-76, doravante denominado Contratante, neste ato representado por seu Diretor Executivo, o Sr. **SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 677.013.706-25 e no CREA/MG sob o nº 148.355/D-MG, domiciliado em Carmo de Minas - MG, Sítio Recanto dos Pássaros, Zona Rural, Caixa Postal 17, CEP 37472-000, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **POSTO ARCO ÍRIS LTDA**, com endereço à Avenida Dom Pedro II, nº 668, Centro, na cidade de São Lourenço, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.915.041/0001-73, doravante denominada **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta o processo Licitatório 027/2019 Pregão Presencial nº 011/2019, têm, entre si, ajustado o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020**, e que se regerá pelas normas da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e, também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, § 1º, inc. IV c/c art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o QUANTITATIVO DE ÓLEO DIESEL contratado referente ao Contrato Administrativo nº 001/2020, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

Especificação do Material, Obra e/ou Serviço.

Item	Unid	Especificação	Quantidade Licitada	Quantidade Acréscimo	Valor Unitário
01	LTS	OLÉO DIESEL	18200	4500	R\$ 3,999

**VALOR TOTAL: R\$ 17.995,50**

**Total Geral: R\$ 17.995,50 (dezessete mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos.)**





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor do Contrato nº 001/2020 que totalizava R\$ 26.233,38 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), passa a ter o valor de R\$ 44.228,88 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R\$ 17.995,50 (dezessete mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), será devidamente empenhado na dotação orçamentária:

17 – SANEAMENTO;

17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO;

17.512.006 – SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL;

17.512.006.1.0083 – DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO;

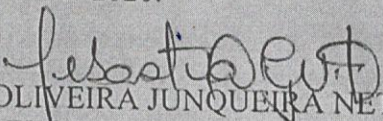
CONTA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

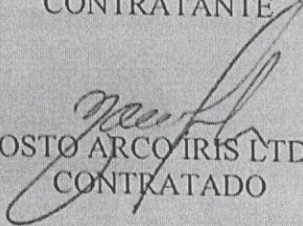
**CLÁUSULA QUARTA - DA IMUTABILIDADE DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Ficam inalteradas as demais disposições contratuais inicialmente estipuladas, não constituindo novação ou alteração aquilo que com as cláusulas acima não for incompatível.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Carmo de Minas – MG, em 01 de outubro de 2020.

  
SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO  
DIRETOR EXECUTIVO  
CONTRATANTE

  
POSTO ARCO IRIS LTDA.  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

NOME: Diego Alvaro Ribeiro CPF 055941556-78

NOME: Michelle F.N. Inácio CPF 07384727600